



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 032/2022 ANO XIII

Divulgação: terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Publicação: quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Gustavo Cândido da Silva, JME 0263-1, 6 (seis) dias, a partir de 19/02/2022, nos termos do art. 33 da Portaria n. 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo eproc n. 2000001-80.2021.9.13.0005

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Mateus Nunes

Advogada: Renata Alessandra de Abreu e Silva (OAB/MG 108285)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Sandro Drumond Brandão (OAB/MG 114827)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em rejeitar os embargos opostos.

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PREQUESTIONAMENTO – EFEITOS INFRINGENTES – INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÕES NO ACÓRDÃO PUBLICADO – REABERTURA DE DISCUSSÃO DE MATÉRIA FÁTICA JÁ EXAUSTIVAMENTE DEBATIDA EM SEDE DE RECURSO DE APELAÇÃO E NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE A ESTE PRECEDERAM – DESVIRTUAMENTO DA FINALIDADE DO RECURSO – EMBARGOS REJEITADOS.

- A impugnação interposta pelo embargante não aponta qualquer ponto específico que seja omissa, obscuro ou controvertido no acórdão publicado, mas busca, além do prequestionamento, reabrir a discussão sobre matéria fática já discutida de forma exaustiva em sede de recurso de apelação, bem como nos embargos de declaração que a este precederam. São os mesmos tópicos, com repetição dos mesmos questionamentos e argumentos.

- Embargos rejeitados.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial Remota da Segunda Câmara designada para o dia 10/03/2022 (quinta-feira), às 14h**, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir.

A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 2001400-24.2019.9.13.0003

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Revisor: Desembargador Jadir Silva

Apelante: Cb PM Renato Silva Ferreira

Advogado: Clayton Luciano Ferreira dos Reis (OAB/MG 125093)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000078-89.2021.9.13.0005

Relator: Desembargador Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Sandro Drumond Brandão (OAB/MG 114827)

Apelado: Saulo Gomes Martins

Advogados: Heverton Viana de Barcelos (OAB/MG 165138)

Leopoldo de Vasconcelos Maria (OAB/MG 184702)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000049-39.2021.9.13.0005

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Wanderglaysson Cardozo da Mata

Advogado(a/s): Luiz Carlos da Silva (OAB/MG 129158)

Avelino Rodrigues Junior (OAB/MG 130318)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Sandro Drumond Brandão (OAB/MG 114827)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000016-49.2021.9.13.0005

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Apelante: Regileno Clarindo da Silva

Advogado(s): Leopoldo de Vasconcelos Maria (OAB/MG 184702) e outro(s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Sandro Drumond Brandão (OAB/MG 114827)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. *EDITAL DE INTIMAÇÃO*. PRAZO DE CINCO DIAS. A Dra. DANIELA DE FREITAS MARQUES, MMª. Juíza de Direito Titular da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam **os autos do processo criminal de número Eproc 2000503-25.2021.9.13.0003**, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra **JAIMERSON BEREGAMIM**, número de polícia 146.937-8, filho Normélia Rosseto, nascido em 21/05/1980, CPF: 046.926.646-57, que se encontra em **local incerto e não sabido**, por crime praticado no dia 08 de janeiro

de 2021, na cidade de Guanhães pelo que, foi denunciado como incurso na pena do artigo 195 (abandono de posto) e 160 (desrespeito a superior), ambos do CPM.

E, por este meio, fica intimado JAIMERSON BERGAMIN para que tome conhecimento da audiência designada, a saber, **Sessão de Julgamento para o dia 25/05/2022, às 13h30, via sistema ZOOM.**

<https://us02web.zoom.us/j/84950052514?pwd=bVlwNWZmeUczTmZkdU9QV0FOM>

EZIUT09

SENHA: **284510**

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** que vai publicado e afixado nos lugares de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 21/02/2022. Eu, Ana Carolina de Mattos, Gerente de Secretaria na 3ª AJME, lavrei o presente e subscrevi.

DANIELA DE FREITAS MARQUES

Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª AJME

PORTARIA Nº 01/2022
3ª AJME

A MMª Juíza de Direito Titular da 3ª Auditoria da Justiça Militar de Minas Gerais, DRA DANIELA DE FREITAS MARQUES, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 30 e 31 da Lei Complementar estadual nº 59, e posteriores modificações – Lei de Organização e Divisão Judiciárias de Minas Gerais – e art. 70, § 1º, do Provimento nº 01/2010 da Corregedoria da Justiça Militar, com as devidas alterações e atualizações do Provimento CJM N.6, de 26/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete sobre os serviços do foro judicial da 3ª Auditoria da Justiça Militar, da Polícia Judiciária Militar e dos estabelecimentos prisionais, nos inquéritos e execuções da 3ª Auditoria. A Autoinspeção terá a duração de **60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogada para o saneamento de irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º - Os trabalhos da Autoinspeção Ordinária Geral serão instalados em Audiência Pública presencial remota, a ser realizada na data de **10 de Maio de 2022 - Terça-feira, às 13:00 horas**, através do sistema ZOOM. Na oportunidade, serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar.

Art. 3º - Ficam designados para auxiliarem na Autoinspeção os seguintes servidores estáveis da 3ª Auditoria: a Gerente de Secretaria: Ana Carolina de Mattos; os Oficiais Judiciários: Larissa Reis Frossard, Priscilla Salviano G. Silva, Tatiana Ramos de Oliveira, Leonardo do Prado e Elcio Duarte Miranda, bem como o Assessor da Magistrada: Caio Haddad Sigaud Ferreira.

Art. 4º - Determino a expedição de edital, que deverá ser afixado na portaria do edifício do foro militar, informando o teor da presente portaria e convidando a participação das partes e demais interessados na Audiência Pública. Determino a expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, convidando seus membros para a Audiência Pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022.

Daniela de Freitas Marques

MMª Juíza de Direito Titular na 3ª AJME

EDITAL

A Dra **DANIELA DE FREITAS MARQUES**, MMª Juíza de Direito Titular da **3ª Auditoria Judiciária Militar** do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da AUDIÊNCIA PÚBLICA presencial remota de instalação da **Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete** referente aos trabalhos da 3ª AJME, **no dia 10 de Maio de 2022, às 13:00 horas**, através do sistema ZOOM, podendo ser acessada através do LINK:

<https://us02web.zoom.us/j/88440639330?pwd=aTRieWlXUXdpbStrT09QK3Z2L1NFdz09>

Senha: **514394**

onde receberá, na oportunidade, denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar, *conforme previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10. Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022.*

Daniela de Freitas Marques

MMª Juíza de Direito Titular na 3ª AJME